

**RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 51/2017**

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 55/2017  
QUE ALTEROU A OFERTA DE VAGAS DO  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:  
PUBLICIDADE E PROPAGANDA, FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 51/2017 – Parecer CONSEPE 51/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR n.º 55/2017, de 31 de agosto de 2017, que aprovou a oferta de vagas anuais no curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda conforme descrito a seguir:

- 50 (cinquenta) vagas anuais no período matutino;
- 50 (cinquenta) vagas anuais no período noturno.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**